



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Comissão Gestora do PROQUALI – Resolução nº51/2016 - CONSU

Ofício nº379/2017 – PROGEPE/UFJF

Juiz de Fora, 06 de setembro de 2017.

À Senhora
Coordenadora de Secretaria Acadêmica e Administração
Centro de Políticas Públicas e Avaliação da Educação
Unidade Dom Orione


Assunto: solicita convocação de candidato excedente em substituição à vaga de aluno desistente do PPGP

Considerando que o Processo Seletivo 2017 para o Mestrado Profissional em Gestão e Avaliação da Educação Pública disponibilizou vagas destinadas aos Técnico-Administrativos em Educação (TAE's) da Universidade Federal de Juiz de Fora;

Considerando que a servidora RAFAELA IDALINA FERREIRA DE SOUZA, inscrita no CPF 051.943.206-12, ocupante do cargo de Técnico em Farmácia, comunicou o seu desligamento do Mestrado Profissional em Gestão e Avaliação da Educação Pública na data de 01/09/2017;

Solicitamos seja convocado o próximo candidato aprovado, a fim de substituir a vaga da aluna desistente.

Atenciosamente,


Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas